



RPPS – FABS
SANTO ÂNGELO - RS

ATA N° 03-2018

O COADFABS - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FABS DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI MUNICIPAL 3.611/2012, torna público que, em sessão realizada em 31 de Outubro de 2018, com base no art. 4º da Resolução CMN 3.922 de 25 de Novembro de 2010, e alterações, **APROVA** esta POLÍTICA DE INVESTIMENTOS referente ao EXERCÍCIO DE 2019.

Santo Ângelo, 30 de outubro de 2018.

Profissional Certificado

Nome do Gestor: SANDRA MARIA BACK FERREIRA

Certificação: ANBIMA CPA 10

Validade até : 14/03/2021

Membro do Comitê dos Recursos Previdenciários

Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários

Nome : JEFERSON MAURÍCIO RENZ

Certificação: ANBIMA CPA Validade até : 04/07/2021

Nome : RENATA BOHN

Certificação: ANBIMA CPA Validade até : 30/03/2019

COADFABS:



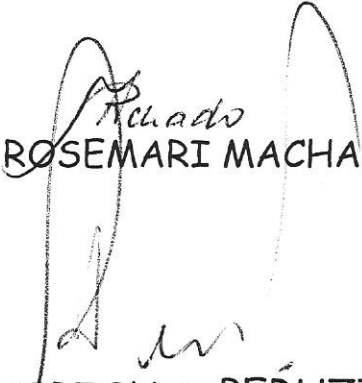
ALFREDO A. OBREGON
Presidente



ROSANI M^a L STOCKER



SANDRA TESTA



ROSEMARY MACHADO



ALCIDES BALZAN



AIRTON A. PERUZZI



MARISA F.C. DOS REIS

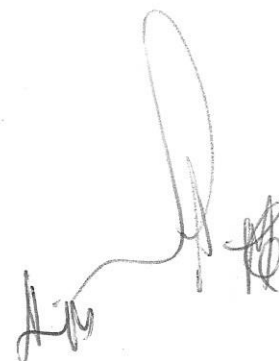


FÁBIO DA SILVA SARAGOSO

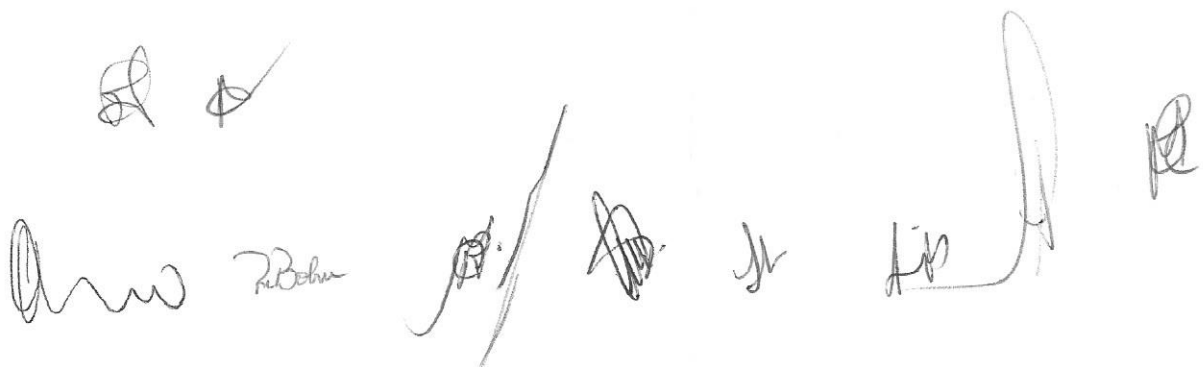
Política Anual de Investimentos
Regime Próprio de Previdência Social
Município de
SANTO ÂNGELO - RS
2019



Recebu



O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA RPPS do Município Santo Ângelo, no uso das competências que lhe são conferidas pela LEI Municipal Nº 3.611/2012, torna público que, em sessão realizada em ~~30~~ de OUTUBRO de 2018, com base no art. 4º da Resolução CMN 3.922 de 25 de Novembro de 2010, alterada pela Resolução 4.604 de 19 de outubro de 2017 APROVA esta POLÍTICA DE INVESTIMENTOS referente ao EXERCÍCIO DE 2019.

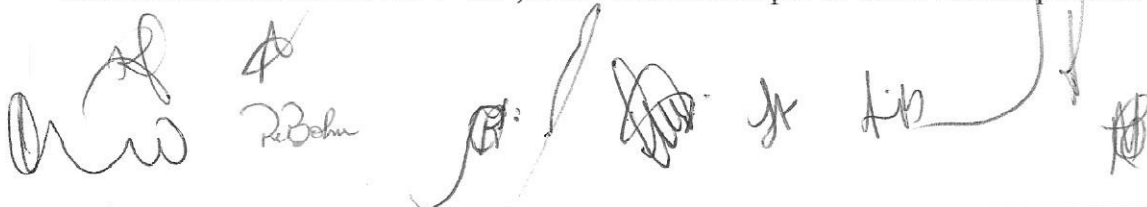
A series of handwritten signatures in black ink, arranged horizontally at the bottom of the page. The signatures vary in style, with some being more stylized and others more legible. One signature appears to read 'Ricardo'.

SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Objetivos.....	3
3. Equilíbrio Atuarial.....	4
4. Modelo de Gestão.....	4
5. Cenário Macroeconômico.....	5
5.1 Cenário Macroeconômico Interno e Externo – 2017.....	5
6. Estratégia de Alocação de Recursos.....	13
6.1 Segmentos de Aplicação.....	13
6.2 Objetivo da Alocação de Recursos.....	13
6.3 Faixas de Alocação de Recursos.....	13
6.3.1 Segmento de Renda Fixa.....	13
6.3.2 Segmento de Renda Variável.....	15
6.4 Metodologia de Gestão de Alocação.....	16
7. Gerenciamento de Risco.....	16
8. Diretrizes para Gestão dos Segmentos.....	18
8.1 Metodologia de Gestão de Alocação.....	18
9. Disposições Gerais.....	18
ANEXO I.....	19

1. Introdução

De acordo com a Resolução CMN nº 3922/2010, de 25 de novembro de 2010 em conformidade com o art. 4º e 5º, o RPPS do Município de Nova Pádua apresenta sua



política de investimentos para o ano de 2018, devidamente aprovada pelo **Conselho Municipal de Previdência do RPPS**, órgão superior de deliberação.

Trata-se de uma formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos investimentos dos recursos previdenciários do **RPPS** a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos.

A aplicação dos recursos garantidores obedecerá às diretrizes e princípios contidos nesta Política de Investimentos, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor.

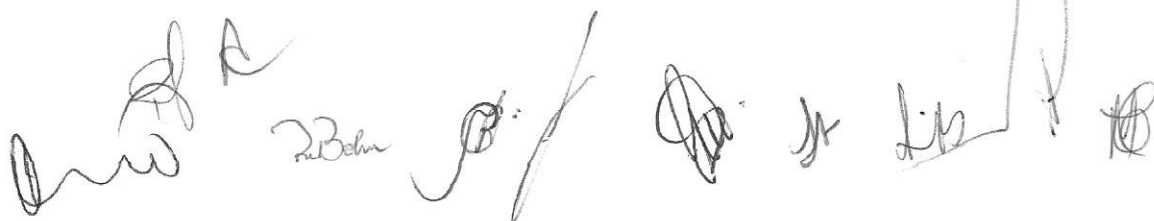
2. Objetivos

O objetivo da Política de Investimentos é de estabelecer as diretrizes e linhas gerais relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do **RPPS**, levando-se em consideração os princípios da boa governança, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência necessários e exigidos pela legislação em vigor.

Constitui-se em instrumento que visa proporcionar uma melhor definição das diretrizes básicas e dos limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca de rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefício.

No intuito de alcançar a meta-atuarial estabelecida para as aplicações dos RPPS, a estratégias de investimentos deverá prever diversificação, tanto no nível de classes de ativos (renda fixa, renda variável) quanto na segmentação por subclasses de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante aplicado.

Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao RPPS do Município de Santo



Ângelo, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, com especial ênfase no médio e longo prazo.

3. Equilíbrio Atuarial

O retorno mínimo esperado pela aplicação financeira dos recursos do RPPS do MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO para o exercício de 2018, na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, será de **6,00%** (seis por cento), acrescido da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor/Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

4. Modelo de Gestão

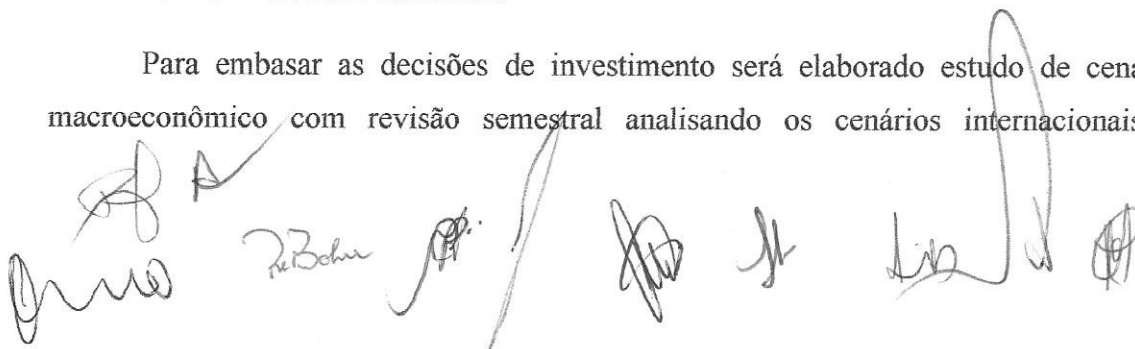
Para a administração dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefício do RPPS do Município de Santo Ângelo será adotada a **gestão própria** – modelo no qual as decisões de investimento e as aplicações são tomadas/realizadas diretamente pelo órgão ou entidade do regime próprio de previdência social.

Na gestão dos seus recursos o RPPS do Município de Santo Ângelo deverá observar as disposições da Portaria nº 519 do Ministério da Previdência Social. Dentre as principais obrigаторiedades, destaca-se:

1. Obrigаторiedade de Certificação Financeira para o responsável pela gestão dos recursos;
2. Existência de um Comitê de Investimentos, participante do processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos.
3. Elaborar Relatórios Detalhados, no mínimo, trimestralmente sobre as operações realizadas nas aplicações dos recursos dos RPPS e a aderência à Política Anual de Investimentos e suas revisões e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle.

5. Cenário Macroeconômico

Para embasar as decisões de investimento será elaborado estudo de cenário macroeconômico com revisão semestral analisando os cenários internacionais e



nacionais, com vistas para a tomada de decisões das possíveis alterações da política de investimentos.

Na elaboração dos “Cenários Macroeconômicos” são contemplados apenas critérios de natureza técnica e seus desdobramentos sobre o comportamento do mercado financeiro.

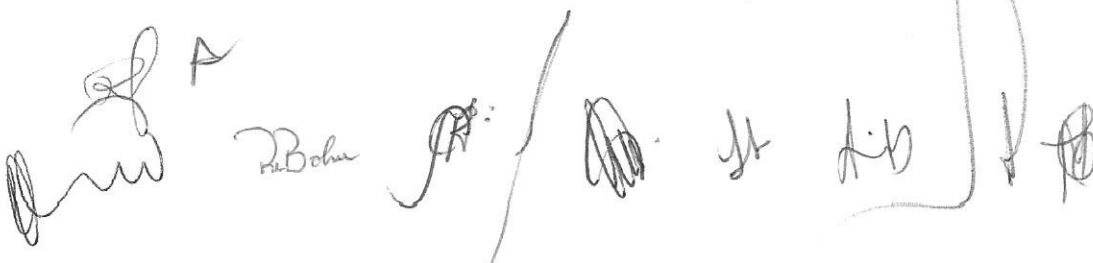
5.1 Cenário Macroeconômico Interno e Externo – 2019

Novamente, a questão fiscal dominará a agenda de debate político e monopolizara as atenções do mercado financeiro. Como a maior parte dos ajustes estruturais demanda emendas constitucionais, do ponto de vista político o próximo presidente precisará de uma base bastante numerosa e coesa para aprovação dos temas centrais. Dada tal necessidade, a capacidade de manter a governabilidade será o principal ponto de análise e monitoramento em 2019.

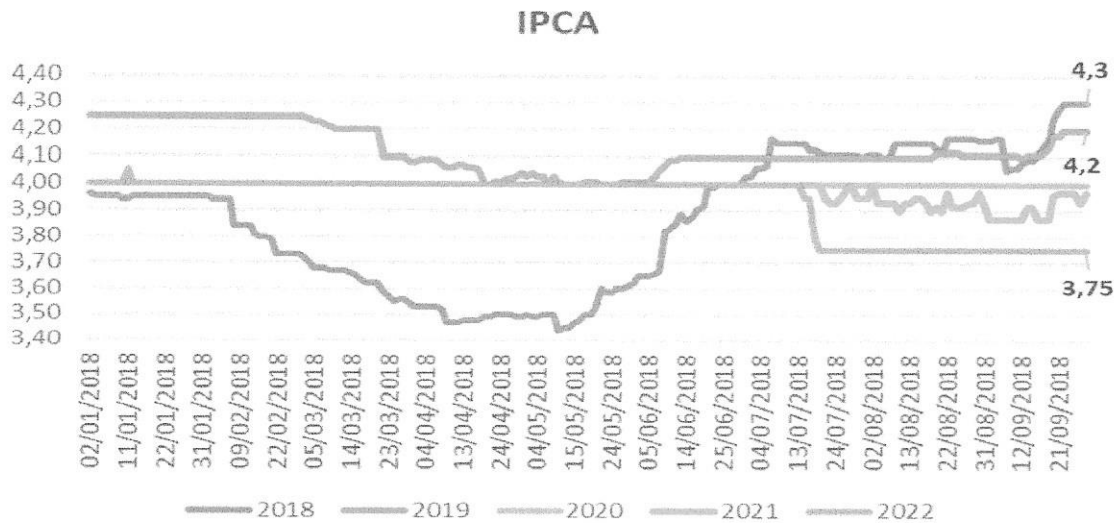
O período de 2017 a 2018 foi marcado pela estabilização da crise que eclodira nos dois anos anteriores. Assumindo com quase todos os fundamentos macroeconômicos desajustados, o governo Temer conseguiu ajustes importante como o monetário e, principalmente, a aprovação da emenda constitucional 95, conhecida como teto de gastos, que ao congelar os gastos em termos reais por 20 anos, fornece previsibilidade aos investidores. Entretanto, mergulhado em suspeitas de corrupção, o governo foi incapaz de patrocinar avanços no ajuste fiscal de longo prazo.

Do ponto de vista monetário, o primeiro movimento de elevação da taxa de juros serviu para sinalizar à disposição da autoridade monetária em manter a inflação dentro da meta e assim ancorar as expectativas. Com as expectativas devidamente ancoradas e sem pressões relevantes no radar, o Banco Central iniciou um ciclo de redução da taxa SELIC até atingir o patamar atual de 6,50%, seu mínimo histórico. No entanto, a expansão monetária não foi suficiente para dinamizar a atividade devido as incertezas sobre a questão político-fiscal e os baixos índices de crédito, emprego e renda.

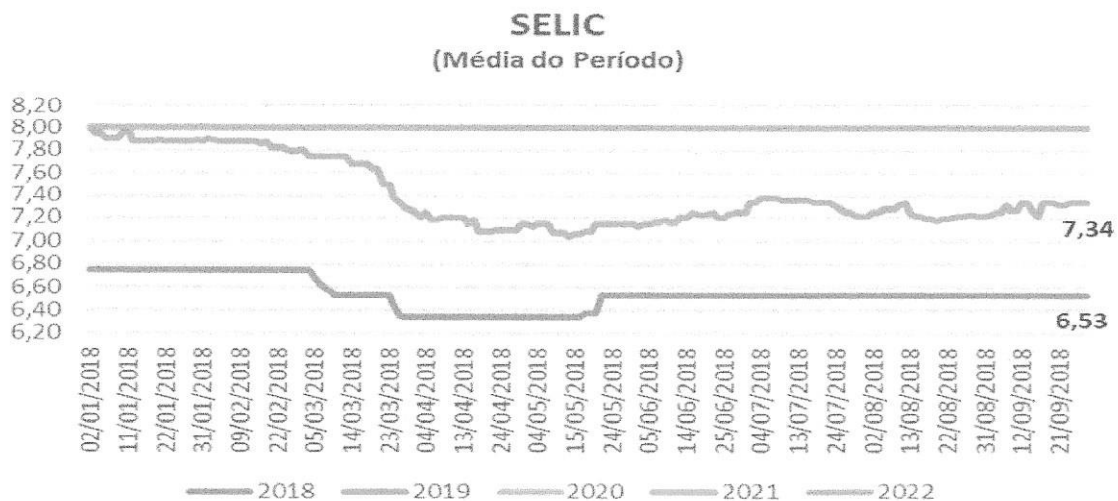
Considerando a manutenção da atual política monetária, que demandará a escolha de um Presidente do Banco Central com credibilidade no mercado financeiro e

A series of handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized signature, the name 'Bohn', and several other initials and marks.

independência operacional, as expectativas levam a crer na manutenção do IPCA dentro da meta nos próximos anos.



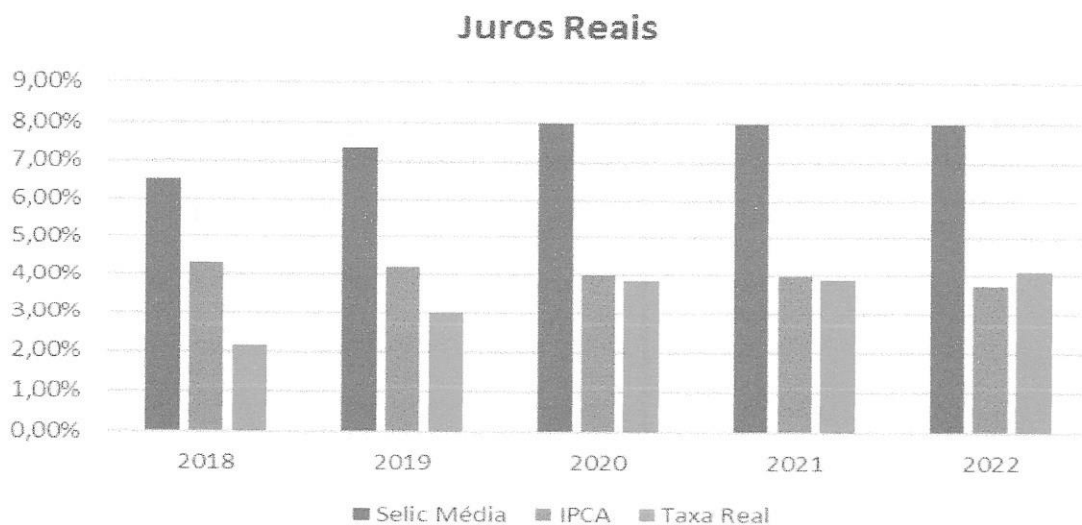
Com maior estabilidade de preços e na ausência de pressões internacionais e fragilidade governamental interna, a taxa SELIC deve ter menos alterações no período 2019-2022 e apresentar maior previsibilidade (veja gráfico abaixo).



Dadas as expectativas de inflação (IPCA) e de juros básicos, o período de 2019-2022 deve ser marcado por uma rentabilidade real ao redor de 4%. A queda na taxa de juros seria um movimento estrutural, consequência dos ajustes de longo prazo. Neste cenário, o cumprimento da rentabilidade proposta (IPCA/INPC + 6%) demandaria uma

[Assinaturas manuscritas]

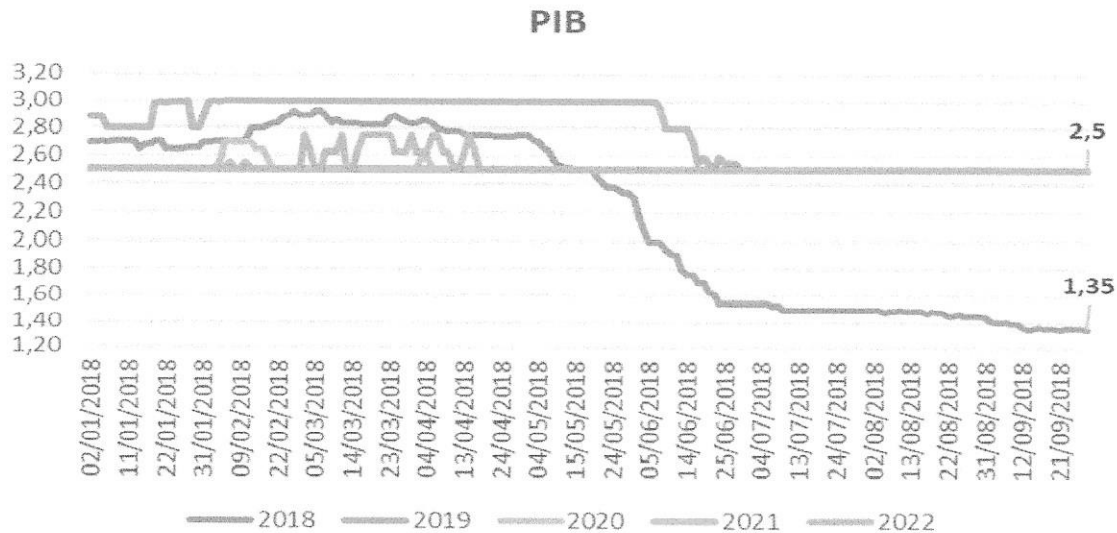
alocação mais diversificada e com maior participação de instrumentos de renda variável e investimentos estruturado.



Ainda de acordo com as expectativas para o IPCA, a meta atuarial para o período 2019-2022 girará em torno de 10%.

	2018	2019	2020	2021	2022
INPC	4,13	4,11	4,00	4,00	4,00
IPCA	4,30	4,20	4,00	3,97	3,75
INPC + 6%	10,38%	10,36%	10,24%	10,24%	10,24%
IPCA + 6%	10,56%	10,45%	10,24%	10,21%	9,98%

Num cenário base de adequada e suficiente governabilidade, as expectativas de mercado apontam um crescimento médio de 2,5% do PIB no período de 2019-2022 (vide gráfico). No entanto, num cenário otimista composto por aprovação da reforma da previdência completa no primeiro semestre de 2019 e um pacote amplo de concessões, o resultado do PIB médio pode vir acima dos 3% no período. No outro extremo do cenário, a falta de governabilidade pode conduzir a atividade para uma nova estagnação e dificuldade de manutenção do Presidente até o fim do mandato

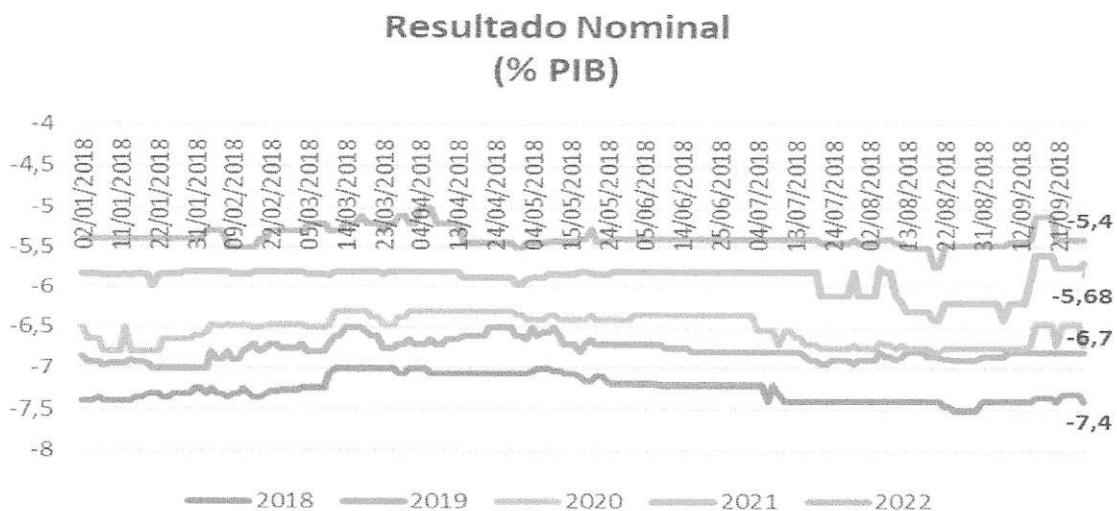


Com as demonstrações de governabilidade e início das proposições das reformas, os índices de confiança da construção, indústria, serviços e dos consumidores deve apresentar sensível melhora e ajudar na recuperação da atividade. Voltando a atividade, subsequentemente, começam a reagir os níveis de emprego e renda. No entanto, mesmo num cenário base de elevação da atividade econômica a questão fiscal ainda é o principal foco de atenção e risco. Depois do período de desajuste, marcado pela concessão de subsídios e elevação das despesas discricionárias, a adoção de uma política fiscal contracionista expurgou as anomalias e a criatividade contábil e deu a real dimensão dos danos causados. A análise das contas públicas evidencia a insustentabilidade da trajetória dos gastos obrigatórios e a necessidade de ações imediatas para sua contenção e financiamento. Para o período de 2019 a 2022, mesmo com a incorporação das expectativas de aprovação da reforma da previdência e respeito ao teto de gastos, as expectativas de mercado apontam déficits primários consistentes.

[Handwritten signatures and marks]



A previsão do déficit primário aliado a necessidade de rolagem da dívida, resultam em expectativas de um déficit nominal na ordem de 5 a 7% do PIB no período de 2019 a 2022. O déficit deve conduzir a emissão de novos títulos públicos e pressionar ainda mais a dívida pública e a relação dívida/PIB. Novamente, fica evidente a necessidade e irrevogabilidade de reformas para manter a solvência e a capacidade de financiamento do governo.



Diante dos desafios fiscais e da trajetória dos gastos é evidente e imediata a aprovação e implementação de reformas estruturais. Aos olhos do mercado a mais importante e urgente para manutenção de solvência do governo central e a sua capacidade de rolagem de dívida no curto prazo é a reforma da previdência. A reforma da previdência defendida pelo mercado é aquela estruturada sobre os três pilares mais

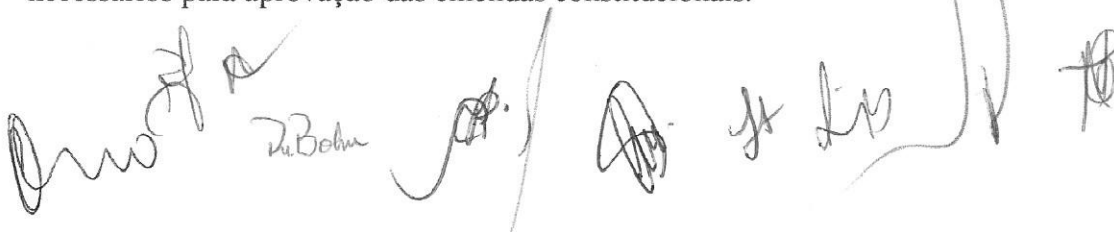
[Handwritten signatures and initials]

importantes: (i) idade mínima, (ii) equiparação de regras entre setor público e privado, e (iii) aumento do tempo mínimo de contribuição. Além dos pontos previamente defendidos, a implementação de um regime de capitalização, que foi amplamente defendido durante o primeiro turno das eleições de 2018 é outro objeto de desejo do mercado.

No entanto, para se materializar a reforma da previdência e os outros ajustes estruturais demandam emendas constitucionais, que para sua aprovação requerem 3/5 dos votos dos integrantes da Câmara e do Senado em votação em dois turnos. Logo, o próximo presidente terá como principal desafio a construção de uma ampla e coesa maioria para garantia sua governabilidade e a aprovação das reformas necessárias. Como da aprovação da reforma da previdência dependem os níveis de confiança e a atividade econômica, o principal fator de valorização ou não do mercado será a capacidade do novo presidente atrair os principais partidos e arregimentar a base para aprovação de suas pautas.

Além da reforma da previdência, que é o principal fator de risco e ajuste estrutural para as contas públicas, dificilmente o novo governo vai conseguir se manter no cargo e alavancar a economia sem a aprovação de um novo imposto e a realização de um amplo programa de concessões. O imposto e/ou revisão das renúncias fiscais é importante para recomposição das contas públicas. Já o programa de concessões seria de grande importância para alavancar a economia resolvendo parte dos problemas de infraestrutura e absorvendo parte da mão de obra de menor qualificação e mais impactada pelo desemprego.

Previamente, o resultado do primeiro turno das eleições de 2018 permite ter uma ideia dos desafios de governabilidade que o próximo governante terá. Na Câmara dos Deputados, a tão esperada “renovação” se corporificou nas urnas. Como mostra a figura abaixo, embora o Partido dos Trabalhadores (PT) permaneça com a maior bancada, o antes nanico Partido Social Liberal (PSL) ficou com a segunda maior bancada, desbancando o MDB. Dada tal configuração, seja qual for o vencedor no segundo turno das eleições, Jair Bolsonaro ou Fernando Haddad, fato é que o próximo presidente enfrentará grande oposição e deverá ter muita habilidade para conquistar os três quintos necessários para aprovação das emendas constitucionais.



Cabe destacar que mesmo com um índice de renovação de 52% da Câmara dos Deputados, é pouco provável que o chamado “Presidencialismo de Coalisção” tenha desaparecido e dado lugar a um movimento ufanista e com desapego as benesses do poder (cargos, emendas parlamentares etc). Logo, a formação da base deve passar necessariamente por indicações políticas, por exemplo. Tal configuração aliada ao tempo de aprendizagem dos novos parlamentares pode levar a demora do início das discussões e injetar volatilidade no mercado.

Composição da Câmara dos Deputados 2019-2022



Finalmente, como exposto no decorrer do Cenário, internamente o principal fator de análise e monitoramento ao longo de 2019 será a governabilidade, a pauta e a capacidade do próximo governo em aprovar as reformas estruturais e pacotes de concessões. **No cenário base**, com a base previamente consolidada e acomodada, o presidente eleito pauta e aprova a reforma da previdência no primeiro semestre de 2019 e no segundo semestre aprofunda os ajustes. Neste cenário, o mercado antecipa o movimento e há uma considerável queda na curva de juros e consequente valorização dos IMAs. Registra-se que, pela ótica do mercado, o movimento de antecipação de queda na curva de juros seria muito mais rápido em caso de vitória do candidato Jair Bolsonaro, visto como o candidato pró-reforma. Em caso de vitória do candidato Fernando Haddad, o mercado seria bastante reticente e demandaria ações concretas para iniciar um processo de valorização.

[Assinaturas manuscritas]

No cenário pessimista, o risco repousa sobre a disposição de cada candidato. Num governo Bolsonaro, o cenário pessimista viria de uma postura “intransigente” na formação de sua base de suporte e a consequente crise de governabilidade que inviabilizasse uma reforma na magnitude e no momento esperado, situação que prejudicaria a retomada e colocaria em xeque o seu mandato. Num governo Haddad, o principal risco é o governo enveredar para uma política econômica similar a adotada pela ex-presidente Dilma Rousseff.

Frente ao exposto, pode sumarizar os cenários da seguinte maneira:

Cenários 2019		
Pessimista	Base	Otimista
✓ Presidente eleito não consegue formar base suficiente para apoiar os ajustes; ✓ Retomada da política econômica do governo Dilma.	✓ Presidente eleito forma maioria e pauta a reforma da previdência original no primeiro semestre.	✓ Presidente eleito forma maioria para aprovar as reformas, pacote de concessões e flexibilização dos encargos trabalhistas
✓ Reforma original não aprovada; ✓ Aprofundamento da deterioração fiscal	✓ Reforma aprovada no primeiro semestre ✓ Respeito ao Teto de Gastos	✓ Reforma aprovada no primeiro semestre ✓ Respeito ao Teto de Gastos ✓ Medidas de aumento da produtividade
✓ Aumento na curva de juros ✓ Estratégia conservadora com encurtamento da carteira (CDI, IRF-M 1 etc)	✓ Queda na curva de juros. ✓ Estratégia de alongamento contínuo da carteira	✓ Queda na curva de juros ✓ Estratégia de alongamento da carteira e prospecção de ativos de renda variável.

6. Estratégia de Alocação de Recursos

6.1 Segmentos de Aplicação

A alocação de recursos da Entidade obedecerá às determinações emanadas da Resolução 3922/2010, definidas abaixo:

1. Segmento de Renda Fixa

2. Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados.

6.2 Objetivo da Alocação de Recursos

A alocação de recursos entre os segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do RPPS do Município de Santo Ângelo, através da superação da taxa da meta atuarial, que é igual à variação do IPCA mais 6,00%. Além disso, ela contempla a alocação estratégica, fazendo as alterações necessárias para adaptar a alocação de ativos às mudanças no mercado financeiro.

Cabe ressaltar, que o mercado vem sinalizando a necessidade de redução. Taxa SELIC patamar de um dígito, tem-se a perspectiva de redução da Meta Atuarial para o ano 2020 para 5,75% ; 2021 para 5,50% e para 2022 para 5,25%.

6.3 Faixas de Alocação de Recursos**6.3.1 Segmento de Renda Fixa**

As aplicações de recursos do RPPS do Município de Santo Ângelo em ativos de renda fixa poderão ser feitas exclusivamente por meio de fundos de investimento. Os fundos de investimento abertos e fechados nos quais o RPPS do Município de Santo Ângelo vier a adquirir cotas, deverão seguir a legislação em vigor.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN nº 3922/2010, a saber:

Renda Fixa (Resolução CMN nº 3922/2010 Art. 7º)	Limites Legais	Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior
Renda Fixa – Art. 7º	100%			
Títulos Públicos Federais – Art. 7º, I, 'a'	100%	0	0	0
FI/FIC Referenciado exclusivamente em TPF (exceto taxa de juros de 1 dia) – Art. 7º, I, 'b'	100%	20	80	100
FI/FIC em Índices de Renda Fixa	100%	0	1	50

(exclusivamente em TPF) - Art. 7º, I, c				
Operações Compromissadas TPF – Art. 7º, II	5%	0	0	0
FI/FIC Referenciado (exceto taxa de juros de 1 dia) – Art. 7º, III, a	60%	0	2	30
FI/FIC em Índices de Renda Fixa referenciados (exceto taxa de juros de 1 dia) - Art. 7º, III, b		0	1	30
FI/FIC Renda Fixa – Art. 7º, IV, a	40%	0	7	30
FI/FIC em Índice de Renda Fixa / Referenciado – Art. 7º, IV, b		0	1	10
Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, b	20%	0	0	0
Certificado de Depósito Bancário (CDB)* – Art. 7º, VI, a	15%	0	1	5
Depósito de Poupança* – Art. 7º, VI, b	15%	0	1	10
Cotas Sênior de FIDCs - Art. 7º, VII, 'a'	5%	0	0	0
FI/FIC de Renda Fixa ou Referenciado Crédito Privado - Art. 7º, VII, 'b'	5%	0	0	0
FI/FIC de Renda Fixa (Lei 12.431/2011) - Art. 7º, VII, 'c'	5%	0	1	5

*As aplicações em Certificados em Depósito Bancário (CDBs) e depósitos em cadernetas de poupança ficam limitados ao montante garantido pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Ainda, caberá aos responsáveis pela gestão de recursos observar o disposto na Resolução Nº 3922/2010 quanto aos emissores e grau de risco dos valores mobiliários que integram/integrarão a carteira de investimentos dos Fundos de Investimentos, conforme disposto em Regulamento.

Como forma de atender a Resolução 3922/2010, limitar os riscos de exposição e evitar desenquadramentos, o RPPS poderá manter no máximo 5% do patrimônio líquido dos Fundo de Investimentos de que trata o inciso VII do artigo 7º da Resolução 3922/2010 (FIDCs, Fundos de Investimento “Crédito Privado” e Fundo de Investimentos constituídos segundo a Lei 12.431/2011).

A remuneração dos investimentos do segmento de renda fixa deverá ser comparado com os seguintes índices de referência ('benchmark'): IMA-B, IRF-M, IDkA, IMA-Geral e CDI.

6.3.2 Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

Para efeitos da Resolução 3922/2010 são considerados investimentos estruturados os seguintes:

- I) Fundos de Investimentos classificados como **Multimercado**, e
- II) Fundo de Investimento em Participações (**FIP**)

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN nº 3922/2010.

Renda Variável (Resolução CMN nº 3922/2010 Art. 8º)	Limites Legais	Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior
Renda Variável – Art. 8º	30%			
FI/FIC em Ações indexados (Índice de Ações) - Art. 8º, I, a	30%	0	1	10
FI/FIC em Índices de Ações indexados (Índice de Ações) - Art. 8º, I, b	30%	0	0	0
FI/FIC em Ações - Art. 8º, II, a	20%	0	2	10
FI/FIC em Índices de Ações Art. 8º, II, b	20%	0	0	0
FI/FIC Multimercado sem Alavancagem - Art. 8º, III	10%	0	1	10
FI em Participações - Art. 8º, IV, a	5%	0	0	0
FI Imobiliários Cotas Negociadas em Bolsa - Art. 8º, IV, b	5%	0	1	2

A remuneração dos investimentos do segmento de renda variável deverá ser comparado com os seguintes índices de referência (*benchmark*): Ibovespa e IBRX.

Como forma de atender a Resolução 3922/2010, limitar os riscos de exposição e evitar desenquadramentos, o RPPS poderá manter no máximo 5% do patrimônio líquido dos Fundos de Investimento de que trata os incisos III e IV do artigo 8º da Resolução 3922/2010 (Fundo de Investimento Multimercado, Fundo de Investimento em Participações e Fundo de Investimento Imobiliário).

Aplicações em Fundos de Investimento de Multimercado, Fundo de Investimento em Participações e Fundo de Investimento Imobiliário devido a sua complexidade e exigência requeridas pela Resolução 3922/2010 devem precedidas por criteriosa análise e respectivo relatório.

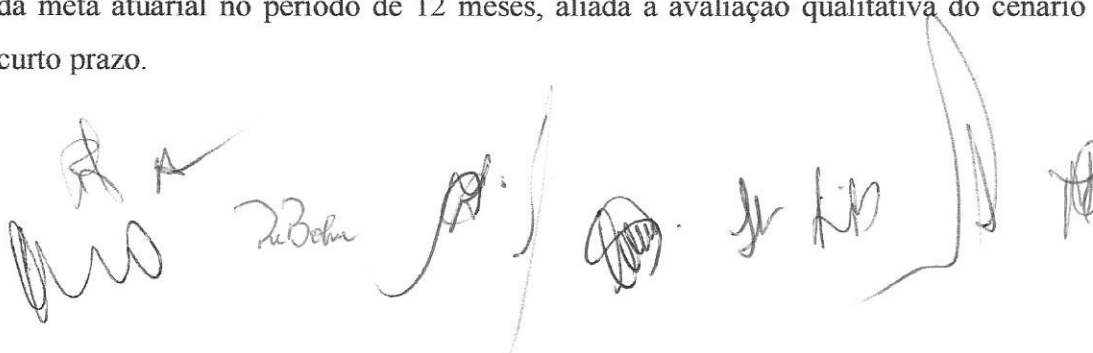
6.4 Metodologia de Gestão de Alocação

A definição da alocação estratégica dos recursos nos segmentos acima identificados foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para os próximos 12 meses, em cenários alternativos, e na sua capacidade de alcançar os objetivos atuariais no médio e longo prazo.

Os cenários de investimentos foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão da condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas. As premissas serão revisadas periodicamente e serão atribuídas probabilidades para a ocorrência de cada um dos cenários.

Para as estratégias de curto prazo, a análise se concentrou na aversão a risco dos RPPS, em eventos específicos do quadro político e nas projeções para a inflação, taxa de juros e atividade econômica. A visão de médio prazo procurou dar maior peso às perspectivas para o crescimento da economia brasileira e mundial, para a situação geopolítica global, para a estabilidade do cenário político e para a solidez na condução da política econômica.

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários alternativos, a variável chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial no período de 12 meses, aliada à avaliação qualitativa do cenário de curto prazo.



7. Gerenciamento de Risco

Entende-se risco com a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento não se realizar.

Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do o RPPS do Município de Santo Ângelo estarão expostos podemos enumerar:

- ✓ **Risco de crédito dos ativos:** possibilidade do devedor não honrar seus compromissos;
- ✓ **Risco sistêmico ou conjuntural:** são os riscos que os sistemas econômico, político e social, impõem ao investidor;
- ✓ **Risco próprio:** consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença;
- ✓ **Risco de mercado:** é o risco de oscilações de preços do ativo;
- ✓ **Risco de liquidez:** também chamado risco financeiro. É conhecido pela falta de condição de pagamento do emissor ou ausência de mercado secundário daquele tipo de ativo;
- ✓ **Risco de contraparte:** também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez;
- ✓ **Risco legal:** tipo de risco o qual o ativo objeto do investimento esteja sujeito à interpelação judicial.

Para avaliação dos riscos da carteira de investimentos será utilizada a métrica do Valor em Risco (*Value-at-Risk* – VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima, dentro de um horizonte temporal, que a carteira de investimentos do o RPPS do Município de Santo Ângelo pode vir a sofrer, dentro de um determinado intervalo de confiança.

Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado, serão realizados testes de estresse que possibilitem avaliar, preventivamente, a performance teórica das carteiras de investimentos sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Para isso, serão utilizados dados retrospectivos, além de projeções macroeconômicas.



A medição e o controle do VaR serão efetuados pelas instituições financeiras responsáveis pela gestão de recursos do o RPPS do Município de Santo Ângelo ou por consultorias especializadas.

8. Diretrizes para Gestão dos Segmentos

8.1 Metodologia de Gestão de Alocação

As estratégias e carteiras dos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas, periodicamente, pelo(s) gestor(es), no caso dos recursos geridos por meio de aplicação em Fundos. Ressalta-se que as informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos são obtidas de fontes públicas.

A execução das diretrizes definidas nesta Política Anual de Investimentos, o monitoramento da *performance* e dos riscos da carteira de investimento, bem como a definição de estratégia com base em cenários macroeconômicos fica a cargo do Comitê de Investimentos.

9. Disposições Gerais

Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas a adequação ao mercado ou a nova resolução.

A Política Anual de Investimentos dos recursos próprios do o RPPS do Município de Santo Ângelo e suas revisões deverão ser aprovadas pelo Conselho Municipal de Previdência do **RPPS**, órgão superior de supervisão e deliberação, antes de sua implementação efetiva.

As informações contidas na política anual de investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelos responsáveis pela gestão do RPPS do Município de Santo Ângelo aos seus segurados e pensionistas, no prazo máximo de trinta dias, contados da data de sua aprovação observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

